MOBILIDADE URBANA

CONDICÕES DAS VIAS URBANAS

ESTUDO DE CASO: BAIRRO DE MOEMA

Ênfase – mobilidade de pedestre

INTRODUÇÃO

Este exercício investigativo procura constatar as condições em que se apresentam nas ruas de um bairro de São Paulo à mobilidade de pedestres, trazendo para isso as normas referenciais estabelecidas pela Prefeitura, em termos de padrão de projeto e normas de manutenção.

O bairro escolhido foi o de Moema, um dos bairros com significativa densidade de ocupação e fluxo de pessoas e autos.

A Legislação Municipal

A livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal. E para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres.

As calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição. Manter a calçada conservada é um dever de todos nós, população e poderes públicos.

As calçadas da cidade de São Paulo precisam estar adequadas aos padrões municipais que são definidos por legislação.

Aqui em São Paulo, o Decreto 45.905, criou uma padronização para os passeios públicos da cidade.

Por essa regulamentação, as calçadas paulistanas devem ser feitas com alguns pisos pré-estabelecidos, com especificações de largura, inclinação e faixas de ocupação de modo que todas as pessoas – com portadores de algum tipo de deficiência ou não – consigam circular com autonomia e segurança.

A lei no. 15.442, de 2011, estendeu a obrigatoriedade pela manutenção do passeio ao responsável pelo imóvel, seja ele proprietário ou usuário. Por meio dela, tornou-se obrigatório deixar a largura de 1,20 m livre para a circulação de pedestres.

Padrão para as calçadas

Se a calçada tiver 2 metros de largura, será dividida em 2 faixas, diferenciadas pela cor ou textura. Para mais de 2 metros, terá 3 faixas: 1 faixa de, no mínimo, 0,70 m, para mobiliários urbanos – árvores, rampas de acesso para pessoas com deficiência, poste de iluminação, sinalização de trânsito, bancos, floreiras, telefones, caixa de correio e lixeiras; 1 faixa para circulação de pedestres com largura mínima de 1,20 m – sem obstáculos e desnível; 1 faixa de acesso ao imóvel ou terreno.

Obs: em caso de faixas mais estreitas , será feita uma avaliação pelo órgão municipal.

Seção transversal

/----------/----------/----------

(1) (2) (3)

0,70 m 1,20 m

(1) faixa de mobiliário i= 8,33% max
(2) faixa p/ pedestre i= 3% max
(3) faixa de acesso i= 8,33% max

Passeio padrão

A foto apresenta uma calçada que obedece – em suas dimensões e declividade – aos padrões ideais.

Uso indevido do espaço para circulação de pedestres:

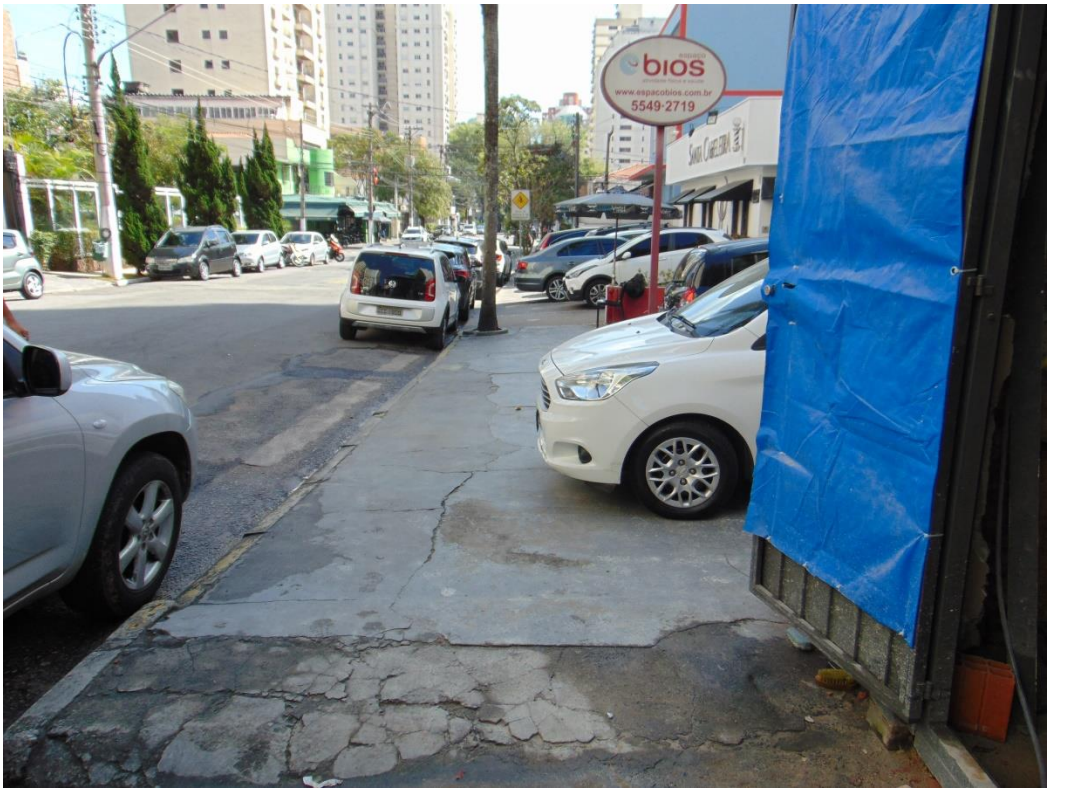

Estacionamento de autos

Constata-se com frequência que a faixa para pedestres é ocupada por autos que são estacionados, geralmente, em frente a estabelecimentos comerciais.

Calçadas com árvores.

A presença de árvores nas calçadas é importante pois elas contribuem para melhorar o meio ambiente de nossa cidade. Porém, compete à Prefeitura a cuidar de seu plantio e manutenção se ajuste com adequação ao uso da calçada, preservando a faixa livre com largura mínima necessária ao fluxo de pedestres.

A manutenção e conservação em decorrência de espécie arbórea, caberá a Administração Municipal ou por quem a tanto esteja autorizado.

Nem sempre essas condições desejadas são verificadas, o que resulta, como mostra a foto, dificuldade para circulação, principalmente de idosos e deficientes.

Calçadas inclinadas e com degrau

O passeio deve seguir a inclinação longitudinal da rua e no sentido transversal não deverá exceder aos limites de 3% estabelecido pelas normas da Prefeitura, mantendo-se ainda, a largura mínima de 1,20 m para circulação de pedestre.

A foto mostra uma calçada inclinada e com degrau transversal: dificuldade para idosos, cadeirantes e carrinho de bebê

<u>Calçadas com entrada de carro</u>

A faixa de serviço pode ter uma inclinação de até 8,3% bem como a faixa de acesso. A faixa de pedestre deve manter sua inclinação de no máximo 3%.